



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 030, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

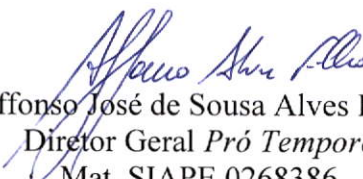
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão, conforme os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, apresentar contribuições para melhoria da Portaria nº 1060, que trata do estudo sobre os setores/servidores amparados pelo Decreto 1.590/95 (30 horas).

SERVIDOR	SIAPE
Deisiane Cerqueira Silva	2178166
Luís Cláudio Silva Lima	1646164
Antônio Rubens Oliveira Lucas	1669949

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - O relatório da comissão será enviado à DGP que encaminhará as sugestões para apreciação do CONSUP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido
03/09/2015

